



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº _____
Em ___/___/2023 Hora: ___/___

Funcionário (a)



Teresinha de Jesus Bemfica Bier

Teresinha de Jesus Bemfica Bier, é brasileira, gaúcha, e patrlhense, nascida 24 de janeiro de 1932, no bairro Pitangueiras, na época, um bairro de poucas casas, na casa de seus pais, João Carlos Bemfica e Julieta de Moraes Bemfica, no local onde hoje fica a loja Pompéia. Foi a segunda, na ordem de nascimento dos seis filhos do casal, e primeira mulher. Estudou no Grupo Escolar Gregória de Mendonça, e fez o curso Ginásial e o curso Normal (magistério) no Colégio São José, em São Leopoldo. Formou-se em Pedagogia na PUC.

Em 1954, casou-se com Gelso Marcelo Bier, advogado, natural também de Santo Antônio. Desta união, tiveram 5 filhos, Paulo, Cesar, Helena, Silvia e Sônia, todos com curso universitário, um dos seus orgulhos e fruto de um esforço incomum.

Foi professora no Grupo Escolar Gregória de Mendonça, e no Colégio Santa Teresinha. Trabalhou também na escola Pe. Réus. Foi Inspetora de Ensino da 11ª Delegacia de Educação.

Com a assunção de seu marido ao posto de Prefeito Municipal, trabalhou intensamente na educação e na assistência social, especialmente na Legião Brasileira de Assistência (LBA). Após o mandato do marido, participou ativamente da atividade pública, nos mandatos de seu filho Paulo, Prefeito do município por 2 vezes. Participou das atividades do Museu Caldas Jr, Grêmio Literário Patrlhense, e como historiadora, transcreveu as atas da Câmara Municipal de Vereadores, desde os primeiros anos, dos livros escritos a punho, para facilitar a leitura e garantir a preservação dos mesmos. Foi educadora permanente, alfabetizando inúmeras pessoas, muitas, funcionárias da sua casa.

Foi agraciada com o título de Cidadã Benemerita do Município, concedido pela Câmara de Vereadores deste município. Participou ativamente da causa pública, seja nas campanhas políticas, no trabalho do serviço público, ou manifestando abertamente sua opinião onde quer que fosse. Votou sempre, cumprindo com o dever de cidadã, mesmo quando a lei não mais exigia. Enviuvou em 1992, e não se casou mais, vivendo para os filhos, netos e bisnetos, até o final de sua vida.

Faleceu em 10 de novembro de 2021, no Instituto de Cardiologia de Porto Alegre, rodeada por todos os filhos. Foi exemplo de educadora, historiadora, de mãe e de mulher, merecendo dos seus filhos e amigos, até hoje, as lembranças mais saudosas e queridas.



Of. n.º 923/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei n.º 271/2024**, que –." Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA TERESINHA DE JESUS BEMFICA BIER, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 15:36:30.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela P2BF.L53I.TPNT.AMJC



Mem. n.º 906/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 271/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade", RUA TERESINHA DE JESUS BEMFICA BIER, para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 14:13:12.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela N2WU.EJJ5.K4PW.VONV



Mem. n.º 861/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 271/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA TERESINHA DE JESUS BEMFICA BIER**, a Rua Q localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges
Secretario Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:49:53.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 09/08/2024 às 16:28:26.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MKDH.TWDX.6LWV.5HS8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.195, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora TERESINHA DE JESUS BEMFICA BIER, a Rua Q do Loteamento Jardim Universitário, com 6.034,77m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LRPZ.J1WL.IJYA.MPL3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.195, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora TERESINHA DE JESUS BEMFICA BIER, a Rua Q do Loteamento Jardim Universitário, com 6.034,77m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:037EBD93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>